



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 723 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa gestores do projeto estratégico Prescrição Penal.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do processo STJ n. 016154/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Éverton de Barros Cruz, matrícula S053001, como gestor titular do projeto estratégico Prescrição Penal e o servidor Danilo Rodrigues Correia, matrícula S065638, como gestor substituto.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 534 de 17 de julho de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 27/09/2019, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1752321** e o código CRC **04F0CD3A**.